

3 — Local de trabalho: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sita Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa.

4 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, num prazo de 10 dias a contar da publicação do presente Aviso, através de uma das seguintes formas:

a. Mediante requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *curriculum vitae* atualizado, datado e assinado, entregue pessoalmente, em envelope fechado com a Refª TS-DGRH-MI 01/2013, na sede do INEM, I. P., sita na Rua. Almirante Barroso 2.º Andar 1000-013 Lisboa, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado em envelope fechado, para a mesma morada e com a mesma indicação no envelope;

b. Mediante o preenchimento eletrónico do formulário que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt) e respetiva submissão com sucesso até às 24h00 m do último dia do prazo fixado.

5 — A seleção dos candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, sendo complementada com entrevista profissional de seleção.

6 — A referida análise curricular tem carácter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

7 — Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 213508100 ou inem@inem.pt.

27 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.

207440396

Aviso n.º 15086/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público o seguinte:

Técnico de Ambulância de Emergência, João Jorge de Carvalho Marques Pereira, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, no decorrer período experimental, com efeitos a 28 de agosto de 2013.

Técnico de Ambulância de Emergência, Pedro Manuel Gonçalves Guerreiro, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, no decorrer período experimental, a partir de 31 de outubro de 2013.

Técnico de Ambulância de Emergência, Ana Catarina da Costa Henriques, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, no decorrer período experimental, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2013.

27 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.

207440371

Aviso n.º 15087/2013

Recrutamento de trabalhadores (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade interna no Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (Refª AT-DGRH-MI 02/2013)

Torna-se público que por deliberação de 13 de novembro de 2013 do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., se pretende preencher 3 (três) postos de trabalho na categoria de assistente técnico, pertencente à carreira geral com a mesma designação, na área de recursos humanos, previstos no seu mapa de pessoal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

1 — Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- Ser detentor/a da carreira/categoria de Assistente Técnico;

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

- Caracterização Geral dos Postos de Trabalho: Funções de grau de complexidade funcional 2, de natureza executiva, de aplicação de

métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

b) Caracterização Específica dos Postos de Trabalho: Executar, entre outras, funções no âmbito da gestão administrativa de recursos humanos, nomeadamente processamento de vencimentos, horas extraordinárias, horas de qualidade, e ajudas de custo; gestão de férias, faltas e licenças

c) Perfil de Competências: Os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou equivalente, sendo valorizada experiência na área de recursos humanos (não obrigatório). Os candidatos deverão ainda possuir uma forte orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o serviço, capacidade de trabalho em equipa e cooperação, bem como uma forte capacidade de organização e método de trabalho.

3 — Local de trabalho: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sita Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa.

4 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, num prazo de 10 dias a contar da publicação do presente Aviso, através de uma das seguintes formas:

a) Mediante requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *curriculum vitae* atualizado, datado e assinado, a entregar pessoalmente, em envelope fechado com a Refª AT-DGRH-MI 02/2013, na sede do INEM, I. P., sita na Rua. Almirante Barroso 2.º Andar 1000-013 Lisboa, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado em envelope fechado, para a mesma morada e com a mesma indicação no envelope;

b) Mediante o preenchimento eletrónico do formulário que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt) e respetiva submissão com sucesso até às 24h00 m do último dia do prazo fixado.

5 — A seleção dos candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, sendo complementada com entrevista profissional de seleção.

6 — A referida análise curricular tem carácter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

7 — Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 213508100 ou inem@inem.pt.

27 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.

207440403

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 16094/2013

Através do Despacho n.º 14835-AH/2007 (2.ª série), de 9 de julho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Organização e Planificação do Trabalho na Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro-Norte da Universidade de Aveiro e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2006-2007.

Através do Despacho n.º 8811/2010 (2.ª série), de 24 de maio, foi registada a criação de uma turma para funcionar em Arouca.

Através do Despacho n.º 14254/2012 (2.ª série), de 2 de novembro, foi registada a criação de uma turma para funcionar nas instalações da OVARFORMA, em Ovar, nos anos letivos de 2012-2013 e de 2013-2014.

Solicitou, entretanto, a Universidade de Aveiro, o registo de um conjunto de alterações ao referido registo.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 3, 6, 7, 8 e 9 do anexo ao Despacho n.º 14835-AH/2007 (2.ª série), de 9 de julho, alterado pelo Despacho n.º 8811/2010 (2.ª sé-

rie), de 24 de maio, e pelo Despacho n.º 14254/2012 (2.ª série), de 2 de novembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Organização e Planificação do Trabalho na Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro-Norte

da Universidade de Aveiro, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

2 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 14835-AH/2007 (2.ª série), de 9 de julho, alterado pelo Despacho n.º 8811/2010 (2.ª série), de 24 de maio, e pelo Despacho n.º 14254/2012 (2.ª série), de 2 de novembro

3 — Área de formação em que se insere: 340 — Ciências empresariais.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Línguas e literaturas estrangeiras.	Inglês Técnico	54	30	2
		Língua e literatura materna	54	30	2
Tecnológica	Matemática e estatística	Matemática e Estatística	108	69	4
		Gestão e administração	108	75	4
		Gestão e administração	135	60	5
		Enquadramento na organização/em- presa.	108	60	4
		Ciências empresariais.	162	85	6
		Ciências empresariais.	162	75	6
		Ciências empresariais.	108	80	4
		Ciências empresariais.	81	30	3
		Ciências empresariais.	108	60	4
		Ciências empresariais.	270	86	10
Em contexto de trabalho	Ciências informáticas.	Métodos Computacionais e Simulação	108	90	4
		Arquitetura e urbanismo	54	30	2
		Ciências empresariais.	540	540	20
		<i>Total.</i>	2160	1400	80

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Matemática ou Economia ou Português.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro-Norte:

Em cada admissão de novos formandos: 30

Na inscrição em simultâneo no curso: 75

Número máximo de formandos nas instalações do Município de Arouca:

Em cada admissão de novos formandos: 30

Na inscrição em simultâneo no curso: 40

Número máximo de formandos nas instalações da Ovarforma (exclusivamente para os anos letivos de 2012-2013 e de 2013-2014):

Em cada admissão de novos formandos: 22

Na inscrição em simultâneo no curso: 30

Número máximo de formandos nas instalações da SANJO-TEC (edições a terem início nos anos letivos de 2013-2014 e de 2014-2015):

Em cada admissão de novos formandos: 22

Na inscrição em simultâneo no curso: 30

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Língua e literatura materna	Português	135	70	5
		Línguas e literaturas estrangeiras.	135	70	5
Tecnológica	Matemática.	Matemática.	135	70	5
		Ciências informáticas.	135	70	5
		Gestão e administração	135	70	5
		Informática na ótica do utilizador.	135	70	5
		<i>Total.</i>	810	240	30

Notas

Destas unidades de formação o órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção de Aveiro-Norte da Universidade de Aveiro, mediante análise do currículo do formando, decide quais as que este terá de cumprir, bem como o número de ECTS e as horas necessárias para os obter. O número de ECTS será sempre superior ou igual a 15 e inferior ou igual a 30.

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.